



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2021/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 20/21**

**2021/12/09**





### QUADRIÊNIO 2021/2025

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A Vereadora, Dra. Beatriz Sofia Gomes Meireles Duarte Geda, não esteve presente na reunião, por se encontrar em representação do Município.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, trago aqui três ou quatro temas para ouvir o que nos tem a dizer e outros são assuntos que já abordei na última reunião e reforçar essas questões em função das respostas que nos deu e que não foram conclusivas. O primeiro alerta que nos traz cá tem a ver com a Covid-19, se calhar já estamos a ser reativos, porque perante as várias notícias que têm vindo a público ao longo dos tempos, voltamos a verificar que Paredes vai voltar a ser reativo e não proativo quanto às medidas que devem ser tomadas para proteger a população. Várias delas já podiam ter sido tomadas e não se veem muitas, aliás, como na 1ª fase, parece-nos que estamos a olhar um pouco para o lado, quando é de facto um problema grave que afeta diretamente toda a nossa população e também as empresas do Concelho de Paredes. Gostávamos que nos dissesse quais foram as medidas que a Câmara tomou nestas últimas semanas para proteger todos os paredenses. A segunda questão é que sabemos que a CESPU se está a candidatar para receber o curso de medicina que poderá ser muito importante para o Concelho de Paredes. Gostava de lhe perguntar que esforços é que a Câmara Municipal tem movido para que, se a CESPU conseguir esse curso, o mesmo fique no nosso Concelho, facto que será uma mais-valia para o nosso Concelho. Quais são as condições que a Câmara Municipal tem dado à CESPU, que apoio direto ou indireto para que efetivamente esse curso fique cá e se nos garante que ele ficará em Paredes se a CESPU o conseguir, e não vá para outros concelhos. Na última reunião congratulei Paredes pela organização do Campeonato Europeu de Hóquei e o Senhor Presidente disse-nos que orçava em cerca de 75 mil euros e que enviaria a folha com os custos e ainda não recebi. Vi só um pagamento a um hotel do Concelho de cerca de 30 mil euros, ainda não tive acesso ao resto e espero que





efetivamente o faça. Dizer-lhe que com essa negociação do europeu de hóquei que foi num contexto muito especial e fragilizado que, comparado com o europeu de 2012, ficou muito aquém. Também é pena que o Pavilhão consiga albergar só 1.490 pessoas sentadas, quando outros conseguem albergar 2 mil pessoas, infelizmente podia ser bem maior e alocaria mais a Cidade de Paredes. Outra questão tem a ver com a técnica Sofia Marta Velhote Martins Belo, na altura disse-nos que não teve nada a ver com as negociações para alcançar o 8º escalão. Volto a perguntar-lhe se teve ou não a ver com as negociações ou se delegou em alguém?"

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: "Em relação à 1ª questão, há uma grande diferença entre o Senhor vereador e eu, quando o Senhor diz *parece-nos*, nós fazemos. Quando diz *parece-nos que nada tem sido feito em relação à pandemia*, agora já usa uma palavra diferente, antes dizia que era pertinente, mas quanto à pandemia esteja descansado. Nós fomos sempre proativos e antecipamos o ensino à distância, fomos o primeiro Município a avançar com a aquisição de portáteis e tablets para assegurar o ensino aos alunos do nosso concelho que não tinham possibilidade de os adquirir. Nessa altura ainda o ensino não estava a ser ministrado à distância o que prova a nossa proatividade e não reatividade em relação à pandemia. Prestámos apoio às IPSS, aos nossos Bombeiros, a todos os agentes que estavam no terreno a apoiar-nos nesse combate, criámos condições para a realização dos testes em grande escala, não só na US Familiar de Paredes como também noutros locais, isentámos os nossos agentes económicos naqueles serviços prestados pela Câmara Municipal de Paredes como por exemplo do pagamento da recolha do lixo, isentámos os feirantes do pagamento das taxas da feira, fomos sempre proativos e não reativos. Estamos sempre atentos ao nosso centro de vacinação cujo funcionamento tem sido um sucesso. Como sabe, qualquer pessoa pode fazer 4 testes gratuitos antigénio e estamos a negociar com alguns laboratórios, além das farmácias que o podem fazer, o Hospital da Misericórdia está a fazê-lo, vários laboratórios aqui em Paredes estão a fazê-lo, por forma a colocar por trás do Multiusos mais um centro de testes para que as pessoas possam fazer esses testes de forma mais cómoda. Refuto por completo a ideia de que nós estamos a ser reativos em vez de proativos. Quanto à questão da CESP, nós não a vemos como mais um agente





económico no Concelho de Paredes, mas sim como um parceiro como, aliás, tive oportunidade de o dizer aquando do recente aniversário que a CESPU celebrou no mês passado. Fomos, inclusive, agraciados com uma distinção por toda a colaboração que temos prestado à CESPU e o seu Conselho de Administração sabe todo o envolvimento que temos tido nesse processo, de fazer com que a CESPU tenha, não só o curso de medicina como outros cursos que já teve, como é o caso da licenciatura em veterinária. Posso-lhe dizer que temos tido toda a atenção que podemos ter por forma a que não saia mais nenhum curso para fora do Concelho de Paredes. Sinal disso é o facto de a CESPU já estar a construir aqui na Cidade de Paredes, junto ao Parque da Cidade, o hospital veterinário para a licenciatura em veterinária. Ao lado, vamos assumir nós a construção de mais um edifício onde irá ficar centralizada a Escola Superior de Educação da CESPU. Tudo temos feito e vamos continuar a fazer para que a CESPU tenha as melhores condições para ministrar o ensino no Concelho e não saia do Concelho. Em relação às despesas do hóquei, algumas ainda estão a ser processadas e logo que esteja tudo processado faremos chegar essa nota como lhe dissemos. Quanto à questão da contratação de que falou, já tive oportunidade de referir que isso tem a ver com a experiência da pessoa e não tenho assim, mais nada a acrescentar.”

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e cinco de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/11/25.





### 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia sete de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** um milhão setecentos e oitenta mil quinhentos e trinta e um euros e quarenta e quatro centimos.

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e um centimos.

### 4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil seiscentos e trinta e três, datada de dois de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de quinze a vinte e seis de novembro do corrente ano, no montante de oitocentos e trinta mil novecentos e setenta e sete euros e um centimo.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

### 5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 27ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento 27.ª alteração ano 2021- 24.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa- 24.ª alteração permutativa ao



plano plurianual de investimentos - 18.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 6 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, os documentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e dois.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “De facto os dias que temos para analisar não são muitos e com toda a certeza na Assembleia Municipal faremos uma análise mais exaustiva do que aqui, mas há aqui dados que saltam logo à vista. Como é que pensa realizar este valor das receitas dos ativos financeiros? Diz-nos que há uma contenção de despesa quando ela aumenta substancialmente em relação ao capital, um aumento de cerca de 800 mil euros. Falámos do aumento da despesa com os dois vereadores e em que o Sr. Presidente disse que eu não sabia fazer contas, se calhar faço contas à merceeiro. Disse que um dos vereadores era Chefe de Gabinete e passou a ser vereador, mas nós nesta sala continuamos a ver uma Chefe de Gabinete, parto do princípio que também deve auferir o salário ao fim do mês, por isso, é logo a acrescentar pelo menos aí mais uma pessoa o que terá custos além de que o salário dos vereadores é diferente daquele que auferiam anteriormente. Há aqui outras questões que queremos colocar, nomeadamente quanto à questão do mínimo do IRS, quando sabe perfeitamente que o valor para a autarquia é 5%, que é o valor máximo. Fala-se do valor da Derrama para empresas que faturem um total de 150 mil euros por ano, mas se dividirem isso por mês, estamos a falar em empresas que faturem pouco mais de 12 mil euros/mês e logo aí, percebemos a dimensão, o apoio e o rácio que dá às empresas. Outra questão que penso que deve ser um erro é a de que as empresas que lá vêm com os contribuintes em que receberam apoios, nada têm a ver com estas que ficaram abaixo ou que faturam até 150 mil euros, não sei se foi um lapso dos serviços ou das finanças na resposta, mas os números de contribuinte das empresas que constam lá, não quero citar as empresas, são



empresas sobejamente conhecidas e de grande dimensão que nada têm a ver com esta questão ou com este item. Depois, também elenca aqui cerca de 1 milhão e 300 mil euros orçamentados para aquisição de bens e serviços e queria perguntar-lhe se isto é quase direcionado para serviços ou se é para bens? Há uma diferença muito grande porque se for para serviços percebemos também que ao longo dos tempos e até é uma questão que o Sr. Presidente criticava no passado. Criticou muito o Executivo anterior porque chegou a ter uma avença com uma empresa de advogados em que o rosto era Rui Gomes da Silva e agora também tem uma com uma empresa ou com alguém similar ao Ricardo Bexiga e que efetivamente também consta e pode constar nestes serviços. Por isso, há aqui alguns itens que nós achamos estranhos e que efetivamente carecíamos destas informações. O que efetivamente nos preocupa é aquilo para que fomos alertando anteriormente e que é o facto das despesas com o pessoal aumentarem substancialmente, estamos a falar aqui de um aumento de cerca de 800 mil euros e isso é considerável. É um esforço que a Câmara fará não só no próximo ano, mas que continuará a fazer.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “No início da sua intervenção o Senhor vereador disse tudo, disse que tinha feito contas de merceeiro e aí compreende-se a sua análise. Mas ficamos com a esperança de que realmente na Assembleia Municipal vocês olhem para este Orçamento de forma diferente. Este é um Orçamento superior ao do ano anterior em cerca de 7 milhões de euros por causa da delegação de competências e por isso é que aumentam os gastos com bens e serviços e aumentam as despesas com pessoal. Se por um lado se vai receber mais receitas por causa da delegação de competências, por outro lado, esse valor é para ser investido também pelo lado do pessoal e do lado dos bens e serviços. É um Orçamento que prevê o nosso maior valor de delegação de competências alguma vez feita nas juntas de freguesia no valor de 1 milhão 839 mil e 500 euros, quase 2 milhões de euros. Entendemos que as juntas podem ser um parceiro importante para nós no desenvolvimento do Concelho e fazer obras de maior proximidade e isso é que eu achava que vocês iam enaltecer. É um Orçamento que vai continuar a ter grandes obras como é o caso da continuidade da construção do Estádio das Laranjeiras, a construção do Auditório Municipal e Centro de Congressos que já se iniciou na semana passada, vai ter investimentos como o do





realojamento da Comunidade Cigana em habitações sociais, prevê a construção de novos parques urbanos e, como não poderia deixar de ser, prevê o início daquilo que será um dos nossos principais investimentos ao longo deste mandato, que é o investimento em água e saneamento. Já prevê a construção de água e saneamento em Recarei e Sobreira e depois, a partir de janeiro, serão os SMAS a fazer mais investimentos em água e saneamento. De qualquer forma e apesar de todos estes grandes investimentos em todas as freguesias, facto que tem que se assinalar, continua a ser um Orçamento amigo das pessoas e das empresas. Mantém uma vez mais o IMI na taxa mínima, 0,3% e para aquelas micro e pequenas empresas que são muitas daquelas que fazem parte do nosso tecido empresarial e que sofreram com os efeitos da pandemia, prevê a isenção de Derrama para as que faturem até 150 mil euros. Isto nada tem a ver com aquilo que referiu e que tem a ver com aquelas isenções de IMI para quem fez contratos de investimento. Continuamos também a ter o IMI familiar, ou seja, se uma família tiver 2 descendentes, além de pagar a taxa mínima de IMI, ainda tem um desconto de mais 40 euros/ano no IMI e se tiver 3 ou mais filhos a cargo, esse desconto será de 70 euros. Gostaria aqui de frisar também uma questão importante. Enquanto eu estiver à frente do Executivo, vocês nunca vão encontrar nos orçamentos um aumento na parte de responsabilidades contingentes, que são responsabilidades que ainda não se traduziram em gastos efetivos da Câmara, mas que o vão traduzir no futuro. É o caso de algumas obras feitas no passado em que em vez de se comprarem os terrenos aos particulares, a Câmara acordou com eles fazer determinadas obras ou loteamentos. Ainda hoje nós estamos a pagar muito daquilo que se fez no passado a este nível, quase todos os centros escolares foram feitos em terrenos que não foram pagos e em contrapartida foi contratualizado fazer loteamentos que estamos nós a fazê-los agora. Da minha parte, sempre que ouvirem falar que a Câmara investiu em mais um terreno ou em mais um edifício, não haverá este empurrar de despesas para o futuro, é para se fazer e é para se pagar. Portanto, as responsabilidades contingentes que temos continuam a ser aquelas que vinham do passado, não criaremos mais responsabilidades contingentes em 2022. Em suma, é um Orçamento de continuidade nos investimentos em todas as freguesias, com grandes preocupações sociais e de manutenção da carga fiscal no mínimo e por isso mesmo é que eu apelo a que este Orçamento seja aprovado.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E, DOIS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS” APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022 COM TODAS AS PROPOSTAS NELE CONTIDAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Atendendo ao contexto julgo que não foi clarificador e citou inclusive um dos itens que de facto é limitador porque se acha que o incentivo à natalidade é oferecer um desconto de IMI de 40 euros a uma família que tem 2 filhos e de 70 euros a uma família que tem 3 ou mais filhos e se é isso um apoio no Orçamento à natalidade é, de facto, redutor e vê-se que Paredes não está preocupado com a natalidade. Dizer-lhe também que não foi claro nas perguntas que fizemos sobre o aumento da despesa corrente e é fácil perceber que quando aumenta a despesa corrente falta investimento. Nas propostas em que diz que o Orçamento é amigo das famílias e das empresas, percebe-se o quão não faz a redução de impostos, quer para as famílias, quer para as empresas, não está a ser amigo. Nas transferências para as juntas de freguesia como foi dito noutras reuniões no passado neste mandato, poder-se-ia ir muito mais longe, só não vai porque não quer. Vamos ver os resultados se efetivamente entre o deve e o haver haverá mais investimento ou não.”

#### 7 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois, datada de dois de dezembro do corrente ano, relacionada com a alteração à organização dos serviços municipais.

Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Só dizer que, de facto, reduz as





duas divisões a uma, não sei se efetivamente é para uma agilização de processos e para melhorar porque não ficou claro para nós ou se é por algum ajuste que internamente queiram. Todos nós sabemos porque é que muitas vezes se extinguem algumas divisões e vamos ver se no futuro elas voltarão a aparecer ou não. Era este o reparo que queríamos deixar.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “É uma reorganização dos serviços municipais. Podíamos ser acusados se estivéssemos a criar mais, mas agora estão a acusar-nos de estar a extinguir.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Só para reforçar aquilo que disse há pouco. A nossa abstenção deve-se ao facto de não termos ficado esclarecidos se ia haver uma melhor agilização de processos nos serviços, porque também não ficou provado com esta extinção que, além do melhoramento, há uma poupança de custos. Isso é que é importante quando há extinção de serviços, agilizar e melhorar o processo e que haja uma poupança dos recursos disponíveis e isso não ficou provado na argumentação apresentada.”

#### 8 - PROPOSTA MUNICIPALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Vereador do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros e Modernização Administrativa, com o número de identificação de processo geral, setenta mil e noventa e nove, datada de três de dezembro do



corrente ano, relacionada com a criação da Estrutura Nuclear e aprovação do Regulamento da Estrutura Nuclear Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Paredes e o respetivo organograma da macroestrutura.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “O que está aqui em causa é a aprovação do Regulamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento que estão a ser constituídos para começar a funcionar no início do ano.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Desde há muito tempo que percebíamos que a empresa privada não prestava um bom serviço ao Concelho de Paredes. No entanto, entendemos desde o mandato anterior que temos visões diferentes de chegar a este caminho, à municipalização dos serviços. Entendemos que a empresa deve ser olhada não como um processo, mas automaticamente com uma gestão muito rigorosa, separada do Município e que esteja próxima dos munícipes e com um serviço de alta eficiência e com capacidade de ombrear com as empresas com maior agilidade de processos no País. Aqui no Regulamento e na apresentação feita, isto não foi claro, acho que devia ter sido mais esmiuçado, até nos próprios organogramas. Percebo que estejamos todos a aprender, é um processo novo, mas penso que com o tempo que houve, o Sr. Presidente acreditava, estava a trabalhar neste processo, isto estaria mais adiantado e clarificado.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Isto é o Regulamento consensual dos Serviços Municipalizados, tem os vários setores que estão criados e depois, como sabe, pelo processo de Resgate nós vamos receber todos os ativos e todo o pessoal que está afeto à empresa e depois é só uma questão de os organizar nestes serviços municipalizados.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ESTRUTURA NUCLEAR COMPOSTA PELO DIRETOR DELEGADO, EQUIPARADO AO DIRETOR DE





DEPARTAMENTO, POR 4 UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS E 3 SERVIÇOS HIERARQUIACAMENTE DEPENDENTES DO DIRETOR DELEGADO, ASSIM COMO, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES – SMAS PAREDES, E RESPECTIVO ORGANOGAMA DA MACROESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTOS QUE FORAM PREVIAMENTE REMETIDOS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.

#### 9 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SMAS PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Vereador do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros e Modernização Administrativa, com o número de identificação de processo geral, setenta mil, cento e setenta, datada de três de dezembro do corrente ano, relacionada com a nomeação dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Paredes e o respetivo organograma da macroestrutura.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Este ponto vem na sequência do ponto anterior. Estes Serviços Municipalizados terão que ter uma Administração que é composta pelo Presidente e dos Vogais e é a aprovação desse Conselho de Administração que aqui vem e que será constituído por mim, pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Vereador dos Serviços Administrativos, Jurídicos e Financeiros, Dr. Renato Almeida.”

Pedi a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa que referiu: “Neste ponto e particularmente nada contra qualquer uma das 3 pessoas indicadas, mas trata-se aqui de tornar transparente e dar lisura a todo este processo. Lembro-me inclusive em anos muito distantes quando o Município detinha, mas com uma dimensão muito mais reduzida, os Serviços Municipalizados da Água na mesma altura com a dimensão que o PS tinha também, ter tido vereadores ligados diretamente à Administração dos serviços. Parece-me que daria transparência a todo o Conselho de Administração, o entendimento do Senhor Presidente não é esse, nomeia 3 pessoas “da casa”, mas que, no nosso entender, deveria ter ido muito mais longe e ter procurado alguém de outro





quadrante político ou então alguém da sociedade civil para dar algum distanciamento, aquilo que falámos há pouco da empresa e do seu Conselho de Administração. Vai ser um Conselho de Administração muito fechado e efetivamente reduzido ao executivo municipal, pode na resposta dizer-me que é o seu entendimento, eu respeito, mas a nossa visão é que para bem da empresa e para a sua transparência, a constituição do Conselho de Administração devia ter ido muito mais longe e não ficar reduzido a este executivo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, NOMEAR PARA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES, DE ENTRE OS SEUS MEMBROS, OS SEGUINTE ELEMENTOS: PRESIDENTE: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES), VOGAL – ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS (VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES) E VOGAL: RENATO CARDOSO DE ALMEIDA (VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES).

#### 10 - ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Vereador do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, setenta mil, duzentos e vinte e nove, datada de três de dezembro do corrente ano, relacionada com o pedido de cessão de posição contratual das empresas do consórcio adjudicatário do contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro para implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “O que está aqui em causa é que a ESE vai fazer com que durante o próximo ano toda a iluminação pública vai passar a ser feita com





LED's. A empresa cedeu a sua posição contratual a outra e nada altera o contrato que está estabelecido com essa empresa."

Pediu a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que afirmou: "É verdade que foi constituída uma nova empresa, a I-Vinte e Dois, que assumiu ou quer assumir a cota da outra. No entanto, a totalidade do capital reverte à ISETE, no fundo, a que detém 5% ou as mesmas pessoas vão passar a deter na totalidade o dossier. Porque anteriormente eram outros, queria perguntar-lhe se isto o preocupou ou não, se é preocupante ou não lhe deixa nenhum constrangimento, sabendo que esta empresa deixando a outra, mas que foi constituída agora, uma nova, há relativamente pouco tempo sendo titulada pela outra. Para quem vê isto à primeira vista, acha isto um bocado estranho e porque é que a anterior cede a sua cota a esta nova sendo a outra que está titulada. Há aqui algo um bocado confuso, isto baralhou-nos, é óbvio que o Senhor Presidente, com toda a certeza, nos irá explicar porque terá muito mais informação do que nós."

Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: "Eu preocupo-me com o Município, não me preocupo com as empresas e com a sua composição. Nós temos um contrato com a empresa que tem que substituir os LED's e o contrato tem que funcionar e se não funcionar há uma rescisão do contrato. Nada aponta que vão falhar no contrato por causa desta alteração, a composição do capital social tem a ver com a empresa, nós não temos nada com isso, só queremos é que cumpram com o que está instituído connosco."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOAS", AUTORIZAR A CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DAS EMPRESAS I-SETE - INOVAÇÃO, SOLUÇÕES ECONÓMICAS E TECNOLÓGICAS ECOLÓGICAS SA E WELTSMART ENERGY SOLUTIONS, SA A FAVOR DA I-VINTE E DOIS, UNIPessoal LDA. NO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A CONDIÇÃO





DE SE MANTER NO CONSÓRCIO A ESE (EMPRESA DE SERVIÇOS ENERGÉTICOS), OU SEJA, A I-SETE - INOVAÇÃO, SOLUÇÕES ECONÓMICAS E TECNOLÓGICAS ECOLÓGICAS SA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentou a seguinte declaração de voto: “Em nosso entender julgamos que devemos estar preocupados com o Município, com todos os munícipes, mas também devemos estar preocupados com quem devem ser os nossos parceiros. São eles que vão refletir o trabalho que lhes exigimos quando nós fazemos contratos.”

#### 11 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta mil duzentos e trinta e seis, datada de três de dezembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Julgo que isto são as habituais transferências do que vinha anteriormente do Governo Civil, que são essas as competências que são transferidas. Deixava aqui uma sugestão, é que algumas podiam passar para as juntas de freguesia porque tendo a possibilidade de ter essas competências e ainda há pouco disse que efetivamente é importante o papel das juntas, eu também acho que deve ser até mais envolvente. Algumas delas, podendo ser as juntas a praticá-las, nada melhor do que o assumir aqui e passá-las para as juntas de freguesia porque alargaria o leque e aproximava a população. Queria pedir que quando houvesse regulamentos destes, seria bom que viesse junto o anterior para facilitar a comparação porque não tendo o anterior e olhar só para este parece quase perfeito. Como não temos o anterior não temos o fator comparativo independentemente de já o conhecermos ou não, acho que melhoraria substancialmente o ponto e clarificaria todos. Acho que ninguém tem nada a esconder em qualquer tipo de matéria.”



A Senhora Chefe da Divisão Administrativa informou que todos os regulamentos municipais estão publicados no site do Município.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Pelo Vereador Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Tivemos conhecimento que estas obras já foram solicitadas há algum tempo, só temos pena que esta delegação de competências, ao contrário de outras, só venha agora para aprovação”.





13 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





15 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Aguiar de Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA





## DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO

### 17 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Baltar.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Desconhecemos o caderno de encargos, com o valor de cento e cinquenta mil euros e apesar de ter muito carinho por Baltar, atendendo às carências e necessidades do concelho, questiono se a execução da obra de construção de casas de banho para o Largo Pereira Inácio, é um investimento apropriado para o momento e contexto em que vivemos e que tipo de casas de banho aqui se refere?”

Interveio o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Aquele Largo foi totalmente requalificado, e como tal tem de ter casas de banho, e o valor referido é estimado, porque a obra ainda não foi lançada, cujo valor até poderá ser inferior. Entendemos que para aquele local, que é central, faz todo o sentido ter umas casas de banho públicas condignas para aquele espaço, que foi requalificado há pouco tempo e que vai servir a população.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Achamos que todos os espaços públicos devem ter casas de banho condignas, que dignifiquem o nosso concelho, no entanto, achamos estranho o valor, e porque existem muitas famílias que necessitam de habitação social, e este valor permitiria que uma ou mais famílias vivessem com qualidade”.

#### 18 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

#### 19 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Beire.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRE, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

20 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (VIAS MUNICIPAIS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Vandoma (Vias Municipais).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VANDOMA (VIAS MUNICIPAIS), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (ESCOLA DE BACELO) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Vandoma (Escola de





Bacelo).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VANDOMA (ESCOLA DE BACELO), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Astromil.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ASTROMIL, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

23 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Paredes e a Freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

24 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Vilela.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Gostaria de alertar, porque salta à vista, as diferenças de valores a atribuir, pois todos são habitantes de Paredes e merecem o mesmo tratamento. Gostaria mais uma vez de alertar, para a necessidade de existência de critérios bem definidos, porque será mais fácil compreendermos os valores e para não levantar suposições de diferença de valores.”

Interveio o Senhor Presidente, que disse: “Vou voltar a frisar esta questão. Os valores a atribuir tem a ver com obras que as freguesias podem ajudar a executar. No entanto, há freguesias onde é a Câmara que vai levar a cabo as obras, de forma direta e de valor avultado. No caso concreto de Vilela, será uma freguesia, onde neste mandato, a Câmara irá realizar um dos maiores investimentos, que é a requalificação do Mosteiro de Vilela, por isso entendemos que a delegação de competências atribuída é um bom apoio à





freguesia”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

25 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

26 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Parada de Todeia.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

27 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

28 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Beire.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE BEIRE, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

29 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Aguiar de Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

30 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Recarei.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

31 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO (N.º153/2019) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (N.º153/2019) celebrado com a freguesia de Cristelo, em 13 de dezembro de 2019.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Não foi agora em dias que se percebeu que o valor não chegava, e teve de se mudar. Constata-se que neste caso o valor duplica, tal como aconteceu com Cete, onde nunca houve delegação de competências e agora no início do mandato há um contrato de cem mil euros. Voltamos a referir que o tratamento a todos os fregueses, porque são todos munícipes do concelho de Paredes e devem ser tratados como tal, porque ao serem desprotegidos estaremos a prejudicar o futuro deles”.

Interveio o Senhor Presidente que disse o seguinte: “ Isto nos levava a uma longa discussão, para falar de práticas do exercício político do passado. Mas o passado é passado e estamos aqui para tratar do presente e do futuro. Em relação a Cristelo houve a necessidade de reforço dos valores para as obras em vias, no montante de cinquenta mil euros e para a execução do cemitério, também no montante de cinquenta mil euros”.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CRISTELO (N.º153/2019), EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Entendemos que todo o valor que esteja ao alcance das freguesias é pertinente e sendo bem aplicado é uma mais valia. Todas as competências que possam ser delegadas nas freguesias, será melhor. E se criticarmos as práticas do passado, devemos não fazer o mesmo”.

32 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (N.º45/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Sobreira (N.º 45/2021), em 10 de maio de 2021.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE SOBREIRA (N.º45/2021), EM 10 DE MAIO DE 2021, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE





REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

33 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 28/2020) - FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação (n.º28/2020) celebrado com a Freguesia de Gandra, em 5 de março de 2020.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 28/2020) CELEBRADO COM A FREGUESIA DE GANDRA, EM 5 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

34 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 27/2020 E N.º 73/2020) - FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2.ª retificação ao Contrato de Cooperação (N.º27/2020 e N.º73/2020) celebrado com a Freguesia de Gandra, em 5 de março de 2020.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Este é um exemplo, de como em mês e meio e após as eleições se percebeu que o dinheiro não chega, quando o anterior executivo da Junta também tinha alertado para a situação. Alertamos, mais uma vez, para que independentemente da freguesia, todos são munícipes de Paredes e ao investirmos nas freguesias estamos a investir no concelho e a proteger todos os



munícipes”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Senhor Vereador, muito mais havia a dizer, vai haver Assembleias de Freguesia em várias freguesias, e quem assumiu os desígnios dessas freguesias poderão explicar muito daquilo que se passava no passado, na forma como faziam as obras, na forma como pagavam, na forma como recebiam dinheiro para umas obras e se calhar não aplicavam nessas obras e faziam outras, mas este não é o local próprio e convido-vos a estarem presentes nas Assembleias de Freguesia de Cristelo e Gandra e fiquem esclarecidos em relação a este tipo de questões e pode ser que depois mude o seu discurso”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 2.<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 27/2020 e N.º73/2020) CELEBRADO COM A FREGUESIA DE GANDRA, EM 5 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Ficamos sempre satisfeitos quando há investimento nas freguesias, porque se efetivamente for feito na freguesia é uma mais valia. Com toda a certeza sabe, também porque já estivemos lado a lado em algumas Assembleias de Freguesia, que nunca me escondi de combates e debates políticos ao longo da vida. O meu percurso de Associativismo e da sociedade civil responde por mim e nunca vou me esconder desse combate político”.



**CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação (n.º 158/2019) celebrado com a Freguesia de Cristelo, em 13 de dezembro de 2019.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 158/2019) CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CRISTELO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**36 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 116/2021) - FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação (N.º 116/2021) celebrado com a Freguesia de Duas Igrejas, em 10 de setembro de 2021.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 116/2021) CELEBRADO COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





37 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO (N.º 42/2021 E N.º 121/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (N.º 42/2021 e N.º 121/2021) celebrado com a Freguesia de Louredo, em 7 de maio de 2021.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (N.º 42/2021 E N.º 121/2021) CELEBRADO COM A FREGUESIA DE LOUREDO, EM 7 DE MAIO DE 2021, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

38 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA (N.º 46/21 E N.º 120/21) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (N.º 46/2021 e N.º 120/21) celebrado com a Freguesia de Sobrosa, em 10 de maio de 2021.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (N.º 46/2021 E N.º 120/21) CELEBRADO COM A FREGUESIA DE





SOBROSA, EM 10 DE MAIO DE 2021, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

39 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (Nº 22/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (Nº22/2021) celebrado com a Freguesia de Vandoma, em 1 de março de 2021.

O Vereador, Ricardo Sousa, solicitou informação quanto ao objeto do contrato, tendo o Senhor Presidente dito que se tratava da obra de construção do Parque Urbano de Vandoma e construção de passeios.

Referiu ainda que estes foram os contratos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, com o valor total de um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos euros.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (N.º 22/2021) CELEBRADO COM A FREGUESIA VANDOMA, EM 1 DE MARÇO DE 2021, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





40 - PEDIDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA O CORTE DE TRANSITO E POLÍCIA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA EULÁLIA EM VANDOMA - COMISSÃO DE FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Comissão de Festas em Honra de Santa Eulália em Vandoma, datado de 22 de novembro do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas em honra de Santa Eulália em Vandoma.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, A INSENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA EULÁLIA EM VANDOMA.

41 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, para ratificação, com o número de identificação do processo geral sessenta e nove mil e duzentos e setenta e três, datada de trinta de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao Executivo Municipal, quatro processos de isenção do pagamento de taxas referentes a vários eventos.

O Senhor Vereador, Ricardo Sousa, não participou da discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZARAM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DAS LICENÇAS





REFERENTES A VÁRIOS EVENTOS, CONFORME PROPOSTO.

42 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE GONDALÃES) - RUA DO MOÍNHU, RUA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA E TRAVESSA MONTE DO OUTEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Gondalães, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua do Moinho, Rua Nossa Senhora da Esperança e Travessa Monte do Outeiro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM GONDALÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DA RUA DO MOINHO, RUA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA E TRAVESSA MONTE DO OUTEIRO.

43 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil e quinhentos e um, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na Freguesia Aguiar de Sousa - aprovação da Rua Nossa Senhora da Conceição e Travessa Nossa Senhora da Conceição.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

44 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VILELA - AVENIDA DE FONTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil quinhentos e dois, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na Freguesia de Vilela - aprovação da Avenida de Fontes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - AVENIDA DE FONTES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

45 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CETE - TRAVESSA DAS ESMOUTADAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil e quinhentos e três, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na Freguesia de Cete - aprovação da Travessa das Esmoutadas.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CETE - TRAVESSA DAS ESMOUTADAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

46 - TOPONÍMIA DE PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DA MADALENA) - TRAVESSA DE BALMONTE, TRAVESSA DO PICOTO E TRAVESSA CASA DO PICOTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na Freguesia de Paredes (extinta Freguesia da Madalena) - aprovação da Travessa da Casa do Picoto, Travessa de Balmonte, Travessa do Picoto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DA MADALENA) - TRAVESSA DA CASA DO PICOTO, TRAVESSA DE BALMONTE, TRAVESSA DO PICOTO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

47 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE REBORDOSA - TRAVESSA DA CORTEGADA E TRAVESSA DE FONTELAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e um, datada de trinta de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na Freguesia de Rebordosa -



aprovação da Travessa de Cortegada e Travessa de Fontelas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA - TRAVESSA DE CORTEGADA E TRAVESSA DE FONTELAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

48 - ATUALIZAÇÃO DE TOPONÍMIA - RUA CASA DO PICOTO - MADALENA, PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil e trezentos e nove, datada de trinta de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na Madalena, atual Freguesia de Paredes - aprovação atualização da Rua Casa do Picoto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA CASA DO PICOTO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

49 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VILELA - RUA DE CUNHA E CANTINHO DA CUNHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil duzentos e dois, datada de dois de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na Freguesia de Vilela - aprovação da Rua de





Cunha e Cantinho de Cunha.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - RUA DE CUNHA E CANTINHO DE CUNHA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

50 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - TRAVESSA DO MIJÃO, TRAVESSA DO RIO FERREIRA E CALÇADA DA SANTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil duzentos e três, datada de dois de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na Freguesia de Lordelo - aprovação da Travessa do Mijão, Travessa do Rio Ferreira e Calçada da Santa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - TRAVESSA DO MIJÃO, TRAVESSA DO RIO FERREIRA E CALÇADA DA SANTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

51 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - REVISÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove, datada de vinte e cinco de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de revisão do Plano de Urbanização da Cidade de





Paredes.

Pediu a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que referiu: “Quer neste, quer nos outros, os dossiers são extensos, nós também não temos fator comparativo e respeitando e querendo acreditar que o que lá está terá como objetivo regulamentar, para que as coisas funcionem, e daí entendermos que o desconhecimento nos leva a abster-nos neste ponto e nos seguintes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”:

- 1 - APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA SEGUNDA REVISÃO DO PUCP, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO (OPORTUNIDADES E TERMOS DE REFERÊNCIA, METODOLOGIA, PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS E ISENÇÃO DA SUJEIÇÃO A AAE);
- 2 - ESTABELECEM O PRAZO DE TREZE MESES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO;
- 3 - ESTABELECEM UM PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DE QUINZE DIAS, CONTADOS A PARTIR DO QUINTO DIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DA DECISÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO, PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO PRESENTE PROCEDIMENTO;
- 4 - ISENTAR A REVISÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.

52 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE GANDRA - REVISÃO - PARA DISCUSSÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o





número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove, datada de vinte e cinco de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de revisão do Plano de Urbanização de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”:

- 1 - APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA SEGUNDA REVISÃO DO PUG, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO (OPORTUNIDADES E TERMOS DE REFERÊNCIA, METODOLOGIA, PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS E ISENÇÃO DA SUJEIÇÃO A AAE);
- 2 - ESTABELECEM O PRAZO DE TREZE MESES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO;
- 3 - ESTABELECEM UM PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DE QUINZE DIAS, CONTADOS A PARTIR DO QUINTO DIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DA DECISÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO, PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO PRESENTE PROCEDIMENTO;
- 4 - ISENTAR A REVISÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.

53 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL - REVISÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco, datada de vinte e cinco de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de revisão do Plano de Urbanização de Rebordosa e





Parcial de Lordelo, Vilela e Astromil.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”:

- 1 - APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA SEGUNDA REVISÃO DO PURPLVA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO (OPORTUNIDADES E TERMOS DE REFERÊNCIA, METODOLOGIA, PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS E ISENÇÃO DA SUJEIÇÃO A AAE);
- 2 - ESTABELEECER O PRAZO DE TREZE MESES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO;
- 3 - ESTABELEECER UM PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DE QUINZE DIAS, CONTADOS A PARTIR DO QUINTO DIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DA DECISÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO, PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO PRESENTE PROCEDIMENTO;
- 4 - ISENTAR A REVISÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.

54 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO - REVISÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um, datada de vinte e cinco de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”:

- 1 - APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA SEGUNDA REVISÃO DO PUZIL, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO (OPORTUNIDADES E TERMOS DE REFERÊNCIA, METODOLOGIA, PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS E ISENÇÃO DA SUJEIÇÃO A AAE);
- 2 - ESTABELECE O PRAZO DE TREZE MESES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO;
- 3 - ESTABELECE UM PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DE QUINZE DIAS, CONTADOS A PARTIR DO QUINTO DIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DA DECISÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO, PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO PRESENTE PROCEDIMENTO;
- 4 - ISENTAR A REVISÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.

55 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA - PROC 1/18PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de obras em que é requerente, António Alexandre dos Santos Teixeira - Proc.º 1/18PER.

Tomou a palavra o Vereador, Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Isto já é um processo em que a construção se iniciou após 2001, tendo sido despoletado, em 2017, por uma queixa, pelo menos é a informação que nos faculta. Na informação consta que é para um





armazém, mas pelas fotografias que nos foram apresentadas julgo que não será um armazém. Tem alguma informação que nos possa facultar e acrescentar? Porque parecem-nos outra coisa, não quero citar, porque não é pertinente, mas, julgo que os Técnicos da Câmara Municipal ou Polícia Municipal devem ter ido visitar o local e ao fazerem o relatório devem ter outras informações a acrescentar, porque não me parece claramente, até pela experiência que tem alguns dos presentes nesta sala, não quer dizer todos, aqueles que viram as fotografias muito rapidamente percebem que não se trata de um armazém. Além disso, se existe uma queixa é porque algum ou alguns vizinhos se sentem desconfortáveis com a situação. Isto é uma construção anexa a uma habitação unifamiliar e quem fez, não pondo em causa que deve ser alguém empreendedor que quer ganhar a vida, no início é sempre muito difícil, mas também há regras e critérios a cumprir. E percebermos se essa informação é complementar, se nos pode ajudar a esclarecer se é um armazém, volto a frisar, pois nas fotografias não parece um armazém, até pelas chaminés que contempla e todo resto. Saber se existe nos relatórios os constrangimentos que causou ou pode causar a quem levantou efetivamente essas queixas, achamos isso pertinente, e gostava que, da sua parte, se tivesse alguma coisa a acrescentar agradecia obviamente”.

Interveio o Sr. Vice-Presidente que referiu: “A visita foi feita, como o Sr. Vereador pode ver, a Técnica da Câmara confirmou no local, que é um armazém, e eu não tenho qualquer problema em assumir isso, e os PER’s existem para isso mesmo, e realmente após a visita da Sra. Arquiteta eu próprio questionei o caso, também conheço os factos, e ela confirmou que realmente se trata de um armazém”.

Pedi novamente a palavra o Sr. Vereador Ricardo Sousa que referiu:” Sr. Vereador conhece tão bem ou melhor do que eu, porque somos da área, para que serve aquela chaminé e não temos dúvidas nenhuma, eu não quero citar aos outros qual é o efeito, também não sei os constrangimentos das habitações unifamiliares sei que aquilo é quase em frente àquele antigo restaurante daquela quinta que existe em Sobrosa, perto campo jogos, é uma zona habitacional e sabemos que este tipo de laboração, se for aquilo que estamos a pensar ou indústria, que cria muitos constrangimentos aos vizinhos. O Sr. Vereador está a garantir, e eu acredito na sua palavra, que os Técnicos garantiram e





assumiram isso no relatório que aquilo serve para um armazém, mesmo quando as fotografias dão a entender o contrário, e o Sr. Vereador sabe tão bem como eu, o que transmite, porque há inclusive uma fotografia em que tem bidões de depósito à porta. Mas se os Técnicos confirmam a informação e acredito que não tenha lá ido, estando a expor a informação que eles lhes deram.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 20º DO REGULAMENTO DO PDM DE PAREDES - PELA FALTA DE AFASTAMENTO DE 5.0M, ASSIM COMO DO ARTIGO 18º DO MESMO REGULAMENTO QUANTO AO RESPEITO PELO ALINHAMENTO DOMINANTE, NO PROJETO COM O PROCESSO Nº 1/18PER, PARA LEGALIZAÇÃO, DA AMPLIAÇÃO EFETUADA PARA ARMAZÉM DE RETEM DE MÓVEIS EM BRANCO, À HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EXISTENTE SOB PENA DE DEMOLIÇÃO DE UMA PARTE SIGNIFICATIVA DA MESMA, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

56 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ISAURA NASCIMENTO TEIXEIRA BASTOS - PROC 10/19PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de obras em que é requerente, Isaura Nascimento Teixeira Bastos - Proc.º 10/19PER.

Tomou a palavra o Vereador Sr. Ricardo Sousa que disse o seguinte: “ Esta situação é





completamente diferente da situação anterior, aliás os pontos 56 e 57 são do mesmo titular e presumo que estejam no mesmo espaço, só que uma é uma habitação e outra é um armazém no limite do nosso Concelho que confronta com Campo na estrada que vai de Bustelo para Campo. Isto é uma casa que em tempos foi habitada por pessoas de uma etnia, de algum difícil acesso. Questionamos se esta regularização trata-se de algum projeto já existente ou é só mesmo regularizar estes espaços que estavam efetivamente ilegais, sabendo e dizendo que esta situação é completamente diferente da situação anterior”.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou:” Neste momento é para regularizar o que está.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS, APROVAR O PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DAS ALÍNEAS A) E D) DO Nº 7, DO ARTIGO 69º DO REGULAMENTO DO PDM DE PAREDES - NO PROJETO COM O PROCESSO Nº 10/19PER, PARA LEGALIZAÇÃO DA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CONSTRUÍDA ANTES DE 1997, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

57 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ISAURA NASCIMENTO TEIXEIRA BASTOS - PROC 1/19PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de obras em que é requerente, Isaura Nascimento Teixeira Bastos – Proc.º





1/19PER.

Tomou a palavra o Vereador Sr. Ricardo Sousa que disse o seguinte: “ Só para citar que no ponto anterior, a casa está devidamente identificada, existem fotografias, no caso deste armazém as únicas fotografias que aparecem é da vedação e do portão de acesso. Eu julgo que os nossos Técnicos ao visitarem o local se não tiveram devia ter-lhes sido facultada a possibilidade de tirarem fotografias mais evidentes e mais claras para nós termos isso presente ao fazermos a leitura do processo e não termos necessidade de nos deslocarmos ao local. Eu fi-lo, mas não é pelas despesas porque nós estamos habituados a percorrer o Concelho como o Sr. Presidente está, e será mais fácil.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS, APROVAR O PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DAS ALÍNEAS A) E B) DO PONTO B, DO Nº 8, DO ARTIGO 69º DO REGULAMENTO DO PDM DE PAREDES - PELA FALTA DE AFASTAMENTO DE 5.0M, ASSIM COMO DO ARTIGO 18º DO REGULAMENTO DO PDM DE PAREDES, NO PROJETO COM O PROCESSO Nº 1/19PER, PARA LEGALIZAÇÃO DO CONSTRUÍDO ANTES DE 1997, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

58 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta e nove mil trezentos e três barra vinte e um, datada de trinta de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, oito processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos





sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

59 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA COBRANÇA DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM JUNTAS DE FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão Integrada do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro, datada de trinta de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Cobrança das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, com as Juntas de Freguesia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE COBRANÇA DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE



REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Tal como nas delegações de competências dos extintos Governos Cívicos, que tal como abordamos, poderiam ser praticadas pelas Juntas de Freguesia, porque daria a oportunidade a todos os municípios de Paredes, de resolverem os seus assuntos nas respetivas freguesias, este é um bom exemplo que já vem do passado, onde as Juntas de Freguesia, ajudam na cobrança das tarifas de resíduos sólidos urbanos”.

#### 60 - PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Mercados e Feiras, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil e duzentos, datada, de vinte e nove de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, o Plano Anual de Feiras da Cidade de Paredes para o Ando de 2022.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Sobre o plano muito bem, mas reforçar o que foi dito há dias que devíamos pensar em isentar pelo menos o 1º semestre de terrado porque efetivamente a situação não melhora, neste fim de ano também não melhorou, infelizmente está pior por causa do Covid. Eles estão a sofrer como todos os outros comerciantes e seria útil até porque esta não é uma receita extensa para o Município e com toda a certeza os ajudaria a eles e às suas famílias a passar esta fase crítica das suas vidas.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2022.

61 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS SOCIAIS NIPG 66949/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil novecentos e quarenta e nove, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA- NIPG: 66949/21.

62 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 67079/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil e setenta e nove, datada de dois de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 67079/21.

63 - PEDIDO DE APOIO PARA PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 67981-21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um, datada de dois de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA- NIPG: 67981/21.

64 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 68603-21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o





número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil seiscentos e três, datada de dois de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 68603/21.

65 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 68836/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil oitocentos e trinta e seis, datada de dois de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 68836/21.





66 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MUNÍCIPE COM EQUIPAMENTO ORTOPÉDICO - NIPG: 67513/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quinhentos e treze, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de equipamento ortopédico.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE EQUIPAMENTO ORTOPÉDICO - NIPG 67513/21.

67 - PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS HABITAÇÃO DE QUALIDADE - NIPG Nº 57144/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil cento e quarenta e quatro, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para substituição da banheira por um poliban e colocação de esquentador.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O





PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSTITUIÇÃO DA BANHEIRA POR UM POLIBAN E COLOCAÇÃO DE ESQUENTADOR - NIPG 57144/21.

68 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA PARA AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil quatrocentos e noventa, barra vinte e um, datada de três de dezembro do corrente ano, a remeter à aprovação do executivo, atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Sobrosa para aquisição de bem imóvel, nos termos da informação apresentada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR \_\_\_\_\_, APROVAR ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA PARA AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

69 - DOAÇÃO DE DESENHO À BIBLIOTECA MUNICIPAL PELO MUNÍCIPE JOAQUIM FERNANDO LEÃO DE BESSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta mil e vinte e três, barra vinte e um, datada de três de dezembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Unidade de Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, relacionada com a doação de desenho à Biblioteca Municipal, efetuada por Joaquim Fernando Leão de Bessa, residente em Paredes.

Pediu a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que afirmou: “Só citar que o desenho





é alusivo ao Café Literário, é sempre bem-vindo tudo o que é doado ao Município, mas pessoaliza muito o Café Literário em si e a Senhora Vereadora Beatriz Meireles e a sua circunscrição à cidade de Paredes. Tudo o que tem a ver com as freguesias, tem a ver com o Concelho, mas isto é um contexto muito específico à Senhora vereadora Beatriz Meireles porque é um desenho que cita o Café Literário e que personifica a Senhora Vereadora que também tem feito esse caminho para personifica-la e identificar-se muito com ele.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE DESENHO À BIBLIOTECA MUNICIPAL, EFETUADA POR JOAQUIM FERNANDO LEÃO DE BESSA, RESIDENTE EM PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS.

70 - DOAÇÃO AO ARQUIVO DE UMA FARDA DA 1ª GUERRA EM MOCAMBIQUE POR PARTE DE VIRGÍLIO LUÍS VASCONCELOS FERREIRA DIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta mil e cinquenta, barra vinte e um, datada de três de dezembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Unidade de Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, relacionada com a doação ao Arquivo de uma Farda da 1.ª Guerra Mundial em Moçambique, efetuada por Virgílio Luís Vasconcelos Ferreira Dias, residente em Viana do Castelo.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Gostaria de dizer, que este assunto demonstra um Grande Paredense, que é um ex-Presidente de Câmara, que foi presidente entre 1914 e 1915, é um cidadão da freguesia de Baltar que nunca esqueceu o seu concelho e deixou uma lembrança, de uma grande fase da sua vida, ao espólio do nosso Município. Gostaríamos de agradecer ao doador, porque é assim que se faz história”.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE UMA FARDA DA 1.<sup>a</sup> GUERRA MUNDIAL EM MOÇAMBIQUE, EFETUADA POR VIRGÍLIO LUÍS VASCONCELOS FERREIRA DIAS, RESIDENTE EM VIANA DO CASTELO. MAIS FOI DELIBERADO APROVAR A RESPECTIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS.

71 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil duzentos e dezasseis, datada de trinta de novembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídios aos ranchos folclóricos.

O Vereador Ricardo Sousa, questionou se já foram atribuídos os subsídios a todos os ranchos folclóricos e se este era o único em falta. O Senhor Presidente informou que este ainda não tinha recebido, porque faltava a entrega da documentação necessária à atribuição do subsídio.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 500 AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE RECAREI, CONFORME PROPOSTO.

72 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL A INTEGRAR O JÚRI PARA O PROCESSO DAS BOLSAS DE ESTUDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral,



sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e um, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano a propor ao Executivo Municipal a designação dos representantes da Câmara Municipal a integrar o Júri para o processo das Bolsas de Estudo.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O VEREADOR DR. PAULO SILVA, PELO PS E O VEREADOR, RICARDO SOUSA PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, COMO REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL A INTEGRAR O JÚRI PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO.

73 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA NO ÂMBITO DO PROJETO NO POU PAR ESTÁ O GANHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil novecentos e noventa e sete datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Fundação Cupertino de Miranda no âmbito do projeto de inovação social, “NO POU PAR É QUE ESTÁ O GANHO”.

Pelo Senhor Presidente foi dito que este projeto, é dada a oportunidade de crianças participarem no projeto onde são sensibilizadas para a importância da poupança e gestão do rendimento da família.

Interveio o Vereador, Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Gostaríamos de reforçar que lamentamos não terem participado todas as turmas, quando havia financiamento. Neste momento temos uma turma de Sobrosa e duas de Rebordosa que continuaram a apresentar candidatura, para explorar este programa e acreditamos na importância do projeto, pelo que vamos votar favoravelmente”.

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Paulo Silva, tendo informado que não houve mais turmas, por não haver mais interessados. Referiu que a Câmara faz a divulgação junto de todas as escolas e turmas, mas as escolas têm muitos projetos em que estão envolvidas e os professores selecionam os projetos que acham pertinentes. Acrescentou que existem projetos idênticos a este e noutros âmbitos, que estão a ser trabalhados nas escolas.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.050 FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL, “NO POUPAR É QUE ESTÁ O GANHO”, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

74 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICIPIO QUE DEVERÃO INTEGRAR O CONSELHO GERAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - ESCOLA NÃO AGRUPADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil duzentos e cinco, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a designação dos representantes do Município para integrar o Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas/Escola não Agrupada.

Pelo Vereador, Dr. Paulo Silva foi dito o seguinte: “Faz parte das nossas atribuições, ter representantes no conselho geral, que é o órgão mais importante da escola. O Vereador do Pelouro da Educação tem de estar presente e é acompanhado pela Chefe de divisão e por técnicos da Autarquia, que acompanham as questões da Educação, e são esses os indicados para fazer parte do conselho geral, como tem vindo a ser tradição”.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DESIGNAR OS ELEMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA PREVIAMENTE REMETIDA, COMO REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLA NÃO AGRUPADA.

75 - ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICIPIO DE PAREDES E A GLOBAL DIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete, barra dois mil e vinte e um, datada de trinta de novembro do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, a Adenda da Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa Global DIS-Distribuição Global de Materiais, S.A.

Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Aqui trata-se meramente de um pedido de adiamento da empresa por não ter conseguido implementar a empresa como pretendia devido às dificuldades derivadas do Covid-19 sem nenhum constrangimento para o Município e esperando que a empresa rapidamente comece a laborar no Município criando postos de trabalho é isto?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Tanto quanto sei esta empresa pretende obter licença de utilização até final do ano pelo que deve estar numa fase final de realização de obras.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA GLOBAL DIS- DISTRIBUIÇÃO GLOBAL DE MATERIAIS, S.A., NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

76 - NÃO APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO DEVIDA, AO MUNICÍPIO, PELA GESTÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral,





sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco, barra dois mil e vinte e um, datada de trinta de novembro do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, a Não aplicação da atualização da retribuição devida, ao Município, pela Gestão do Parque Empresarial de Baltar/Parada, no ano de 2022.

Interveio o Vice-Presidente, Elias Barros, que disse o seguinte: “O regulamento em vigor prevê o pagamento de uma retribuição mensal à entidade gestora que está sujeita a uma atualização anual. Atendendo à situação das empresas face à pandemia, entendemos propor a não atualização da retribuição, sendo mais um apoio às 24 empresas que estão sediadas no Parque Empresarial”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A NÃO APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO DEVIDA, AO MUNICÍPIO, PELA GESTÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA, NO ANO DE 2022. CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

77 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil setecentos e dezoito, barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas vias na Freguesia de Lordelo, conforme informação apresentada.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

78 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA BOAVISTA, EM BESTEIROS NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil trezentos e vinte e um, barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua da Boavista, em Besteiros na Freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DA BOAVISTA, EM BESTEIROS NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

79 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PISO ESCORREGADIO, NEVE OU GELO NA AV. DO SOUTO E AV. DE SÁ CARNEIRO NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e





Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil cento e dez, barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de piso escorregadio, neve ou gelo na Avenida do Souto e Avenida de Sá Carneiro, na Freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PISO ESCORREGADIO, NEVE OU GELO NA AVENIDA DO SOUTO E AVENIDA DE SÁ CARNEIRO, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

#### 80 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições:

Pedi a palavra o Senhor Manuel Pinho, que disse o seguinte: “Estou nesta reunião de Câmara, na qualidade de representante legal do “Nós Cidadãos”, partido integrante na Assembleia e órgãos autárquicos. Gostaria de pedir nessa qualidade, que o “Nós Cidadãos” tivesse direito ao Estatuto do Direito de Oposição em relação ao plano e orçamento, e gostaria de ter uma resposta nesse sentido, porque tal como referido na Lei, temos direito à consulta prévia e também podemos apresentar as nossas propostas para poder ajudar neste documento que é extremamente importante para o Município. Gostaria também de manifestar a satisfação, uma vez que vai haver testes, atrás do antigo Estádio das Laranjeiras, e apresentar uma proposta no sentido da Autarquia, tentar com





parcerias, com a CESPUP ou outras Instituições do Concelho, para que esses testes possam ser feitos de forma gratuita e que não fosse só no centro do concelho a testagem, mas também noutros locais. Gostaria de questionar sobre o andamento de obras importantes para o concelho, ou seja, Rotunda de Sobrosa, Estrada Nacional 319, que é uma obra que se tem arrastado. Na mesma estrada em Cristelo, foi anunciado pelo executivo, em 2018 a realização da obra, pois também é um sítio muito problemático. Em relação à obra de execução dos passeios de Cete, também gostaria de saber em que estado está a obra, e se vamos ter ainda este ano o início da obra. Gostaria de falar a propósito do Dia Internacional das pessoas com Deficiência, há vários pontos, que necessitam de resolução, para melhorar a situação das pessoas com mobilidade reduzida e gostaria de abordar um desses pontos, que é na estação de comboios, mais concretamente no acesso à plataforma dois, pois era importante que a Câmara, junto da CP, conseguisse resolver o problema que obriga a que essas pessoas tenham de percorrer cerca de 700 metros para ter acesso à referida plataforma. Em relação ao comércio local, sei que a pandemia irá condicionar alguns eventos e tendo em conta que esses valores correspondem ao valor de apoio à economia local, sugiro que esse valor sirva para dar mais apoio aos concursos que existem para apoio à economia local. Por último, gostaria de dizer que sou a favor da delegação de competências, mas acho que nenhum Paredense compreenda que se vai gastar cento e cinquenta mil euros para construir casas de banho. Pelo que percebi, o Presidente da Câmara não se opôs ao valor, mas acho que será uma medida de difícil compreensão”.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “Quanto à primeira questão, informo que vão ter a oportunidade de discutir o orçamento na próxima Assembleia Municipal, que será no dia 18. Em relação aos testes do Covid estamos a tratar de forma a podermos fazer testes no terreno atrás do Multiusos e possam fazer os testes na viatura própria. Quanto às obras, a rotunda de Cristelo vai avançar já no próximo ano e neste momento estamos a ultimar os pormenores com o projeto. Quanto à obra na 319, ainda não temos o projeto e só depois do projeto podemos avançar com a execução da rotunda. Quanto à obra de execução dos passeios, a mesma já iniciou em Parada, junto à Sede da Junta de Freguesia, e esperemos que a obra não pare até à sua conclusão. Tomamos nota do que referiu em relação à mobilidade e apoio ao comércio local. Quanto à questão das casas de banho,



---



---

ainda estamos a elaborar o projeto, e a delegação de competências refere um teto máximo, mas estamos a aguardar o projeto para saber o valor da obra. As casas de banho serão construídas junto ao anfiteatro, onde existe uma escadaria e a casa de banho ficará embutida. Será uma obra que em termos arquitetónicos dignifique o espaço, mas o valor apontado é indicativo e é o teto máximo, sendo que a obra poderá custar esse valor ou menos.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

---



---